

DECRETO Nº 244, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”.


O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica exonerado, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2017**, do cargo de “Secretário de Saúde e Gestor do FMS – Fundo Municipal de Saúde”, constante do Quadro de Provisão em Comissão desta municipalidade, **FERNANDO DE ANDRADE GADIA**, inscrito no CPF nº **488.716.721.00**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.



ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito Municipal



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 244/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/10/2017 a 02/11/2017.



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS

CPF: 66468
MAT: 788.557.301-00